REQUERIMENTO N.º ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí,

O Vereador Luiz Felipe Ludi, que a este subscreve, após tramitação regimental (art. 123, § 3º, VII, do RICMBP), VEM, RESPETIOSAMENTE, REQUERER a Vossa Excelência que oficie perante a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, solicitando as seguintes informações:

CRONOGRAMA DETALHADO da execução do Contrato n° 02/2026, Processo Administrativo n° 9897 / 2025, da "**Operação Tapa-Buracos**" em toda a área urbana e rural do Município de Barra do Piraí/RJ.

DADOS SOLICITADOS:

1. **Cronograma Físico-Financeiro Detalhado:**
 - Relação de **todas as vias (ruas, avenidas, estradas)** programadas para receber os serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos e/ou recapeamentos leves);
 - **Bairros ou localidades** abrangidos;
 - **Ordem de prioridade e sequência de execução** (planejamento semanal ou mensal);
 - **Previsão de data de início e conclusão** dos serviços em cada trecho ou região.
2. **Recursos e Metodologia:**
 - Tipo de material a ser utilizado (asfalto usinado a quente, concreto betuminoso, emulsão asfáltica, etc.);
 - Quantidade estimada de material (em toneladas ou metros cúbicos);
 - Equipes e maquinários alocados (número de equipes, veículos, etc.);
 - Valor total previsto para a operação e fonte dos recursos (orçamento próprio, emendas, etc.).
3. **Monitoramento e Responsabilidade:**
 - Setor ou departamento responsável pela supervisão técnica da obra;

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br

- Forma de fiscalização da qualidade do serviço executado;
- Canal de comunicação para que a população possa reportar novos buracos ou problemas durante a operação.

Além das informações supracitadas, e considerando a urgência e a necessidade de minimizar os impactos do tráfego diurno, **REQUEIRO** igualmente que seja solicitado ao Poder Executivo que estude e, se viável, implemente a realização das atividades da "Operação Tapa-Buracos" também em períodos noturnos e/ou nos finais de semana, observadas as devidas condições de segurança e iluminação para os servidores e o público, tendo em vista, o menor fluxo de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como escopo principal o exercício do papel fiscalizatório deste Parlamento, atribuição precípua e indelegável dos Vereadores, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

A conservação da malha viária é demanda urgente de **segurança pública e bem-estar social**. A solicitação do cronograma detalhado da 'Operação Tapa-Buracos' fundamenta-se no **direito à transparência**

O Vereador Ludi, atendendo a demandas da população e zelando pela correta aplicação dos recursos públicos, necessita ter acesso ao inteiro teor do cronograma de execução da Operação Tapa Buracos para:

1. **Fiscalização efetiva** desta Casa sobre a aplicação dos recursos;
2. **Controle social**, permitindo que a população acompanhe e colabore;
3. **Planejamento urbano**, minimizando transtornos e otimizando a execução;
4. **Segurança viária**, ao priorizar pontos de risco conhecido. A divulgação prévia do cronograma transforma uma ação administrativa em **política pública participativa e auditável**, garantindo eficiência e legitimidade aos serviços prestados."

Diante do exposto, e no estrito exercício do meu mandato, que tem o dever de **fiscalizar e zelar pelo bom uso do erário e pela qualidade dos serviços públicos**, solicito as seguintes informações detalhadas, preferencialmente em planilha ou documento oficial.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br

Contando com o estrito cumprimento da Lei, em nome da Ordem Democrática, colocamo-nos ao seu à disposição nesta Casa de Leis e reitero elevados protestos de estima e consideração.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de fevereiro de 2026.

Luiz Felipe Ludi
Vereador

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br